

**PLANO DE ENSINO**

<b>ANO E SEMESTRE</b>					
2018/2					
<b>PROFESSOR(ES)</b>					
Fabio Queiroz Pereira e Leandro Martins Zanitelli					
<b>CÓDIGO DA DISCIPLINA</b>					
DIP DIR857					
<b>TEMA</b>					
Temas de direito civil					
<b>SUBTEMA</b>					
Fundamentos morais da responsabilidade civil					
<b>AUTORIZA OFERTA DE MATRÍCULA NA MODALIDADE DISCIPLINA ISOLADA?</b>					
( ) Sim ( X ) Não					
<b>AUTORIZA OFERTA DE MATRÍCULA DE GRADUANDO NA MODALIDADE DISCIPLINA ELETIVA?</b>					
( X ) Sim ( ) Não					
<b>DIA DA SEMANA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>CRÉDITOS</b>	<b>VAGAS</b>	<b>TIPO DA DISCIPLINA</b>
5ª	14:00-17:20	60	4	20	REGULAR - PRESENCIAL
<b>A DISCIPLINA É MINISTRADA EM IDIOMA ESTRANGEIRO: CASO SIM, QUAL IDIOMA?</b>					
( X ) Não ( ) Sim Qual:					

<b>PARTICIPAÇÃO DE PROFESSOR(ES) CONVIDADO(S)?</b>	
( ) Sim ( X ) Não	
<b>NOME(S) DO(S) PARTICIPANTE(S)</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>

<b>EMENTA</b>
Visto através de lentes instrumentalistas, o direito da responsabilidade civil é um entre inúmeros mecanismos institucionais para a perseguição de objetivos socialmente relevantes, como a prevenção e a compensação. Como tal, a responsabilidade civil é, a depender das circunstâncias, descartável, porque seus objetivos podem ser mais bem realizados por outros meios. Desde o último quarto do século passado, vários autores se opuseram ao instrumentalismo, apelando, de uma maneira ou de outra, para a força moral do dever de reparar o dano e do direito da responsabilidade civil. O curso versará sobre esses autores.

<b>BIBLIOGRAFIA</b>
ALEXANDER, Larry A. "Causation and corrective justice: does tort law make sense?" Law & Philosophy, v. 6, p. 1, 1987. COLEMAN, Jules L. Risks and wrongs. Cambridge University, 1992. _____. The practice of principle: in defence of a pragmatist approach to legal theory. Oxford University, 2001. FLETCHER, George P. "Fairness and utility in tort theory". Harvard Law Review, v. 85, p. 537, 1972. HURD, Heidi M. "The deontology of negligence". Boston University Law Review, v. 76, p.249, 1996. KEATING, Gregory C. "Rawlsian fairness and regime choice in the law of accidents". Fordham Law Review, v. 72, p. 1.857, 2004. KORDANA, Kevin A.; TABACHNICK, David H. "On belling the cat: Rawls and tort as corrective justice. Virginia Law Review, v. 92, p. 1.279, 2006. PERRY, Stephen R. "The moral foundations of tort law". Iowa Law Review, v. 77, p. 449, 1992. _____. Responsibility for outcomes, risk, and the law of torts. In: POSTEMA, Gerald J. (org.). Philosophy and the law of torts. Cambridge University, 2001, p. 72. RIPSTEIN, Arthur. "Tort law in a liberal state". Journal of Tort Law, v. 1, n. 2, 2007. WEINRIB, Ernest J. The idea of private law. ed.rev. Oxford University, 2002.

<b>TEXTOS E DOCUMENTOS DISPONÍVEIS NA WEB</b>
---



[https://www.dropbox.com/sh/6af59ykmtqqm89v/AACH3EOb4yhce8Ylp\\_5ThV4ja?dl=0](https://www.dropbox.com/sh/6af59ykmtqqm89v/AACH3EOb4yhce8Ylp_5ThV4ja?dl=0)

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Requer-se proficiência em inglês